

ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VALÉRIO -TO ADM. 2021/2024



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

- I Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de Kits de EPIS, para atender as necessidades das Escolas Municipais de São Valério/TO.
- II Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.532.598/0001-62, encontra-se com documentação regular e atende as exigências a seguir:
 - 1. Encontra-se constituída nos termos da legislação Brasileira no ramo de sua atividade;
 - 2. Encontra-se regular perante aos órgãos Federal, Estadual e Municipal;
- III Justificativa do Preço: O preço apresentado pela empresa é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;
- IV Justificativa: Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

Cleonice de Castro Nunes Presidente CPL Portaria 012/2021

São Valério, 21 de Julho de 2021.

Cleonice de Castro Nunes Dias Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Membro 1

Membro 2°